

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO nº 2.281, de 23 de maio de 1.994.**

**DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO OSWALDO STEINLE, NO CARGO DE VIGIA DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.**

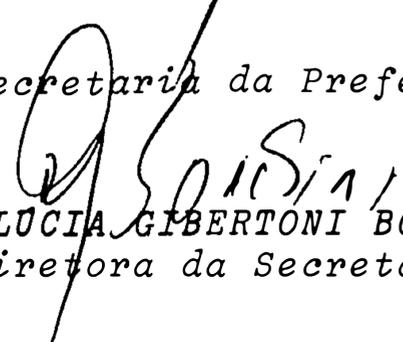
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 494/93, de 1º de março de 1.993.

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário OSWALDO STEINLE, ocupante do cargo de VIGIA do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas Legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de maio de 1.994.

  
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -